

INFORMAÇÃO-PROVA

Prova de equivalência à frequência

Direito

Código: 329

2023

Ensino Secundário

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de Equivalência à Frequência do ensino secundário da disciplina de **Direito** a realizar em 2023.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração da prova;
- Material autorizado.

1. Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência o Programa da disciplina de Direito, o Perfil dos alunos à Saída de Escolaridade Obrigatória e as respetivas aprendizagens essenciais, nomeadamente, os seus objetivos, gerais e específicos, cuja consecução é passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

A prova permite avaliar o desempenho do examinando no que respeita às competências que decorrem daqueles objetivos, bem como no que respeita ao domínio dos conteúdos a elas associados, e que igualmente constam do Programa, entendidos dentro dos limites de aprofundamento científico nele estabelecidos e das referidas aprendizagens essenciais.

Esses conteúdos são a seguir elencados, em termos gerais, e cuja especificação se encontra em cada unidade letiva do Programa.

Tema I – O Homem, a sociedade e o Direito

1. A problemática da ordem social
 - 1.1 A natureza social do Homem
 - 1.2 A necessidade da existência do Direito
 - 1.3 As diversas ordens sociais normativas
 - 1.4 O Direito como produto cultural
 - 1.5 O Direito e a evolução social
2. A pessoa, fundamento e fim da ordem jurídica
 - 2.1 Noção de personalidade jurídica
 - 2.2 Direito Constitucional: conceito e importância
 - 2.3 Os direitos fundamentais dos cidadãos: direitos, liberdades e garantias
 - 2.4 A problemática dos direitos humanos

Tema II – Direito e a organização da sociedade

O Estado – sociedade politicamente organizada

1. Direito Público e Direito Privado
2. Noção e elementos do Estado
3. Poderes e funções do Estado
4. Órgãos de soberania
5. Do Estado de Direito ao Estado Social de Direito

Tema III – A comunidade internacional

1. O Direito Internacional
 - 1.1 As relações internacionais
 - 1.2 O Direito Internacional
2. O Direito Comunitário
 - 2.1 Os tratados institutivos
 - 2.2 O alargamento da União Europeia
 - 2.3 O Processo de Integração Comunitária
 - 2.4 Os órgãos da União Europeia
 - 2.5 Direito Comunitário e Direito Interno

Tema IV – As fontes do Direito

1. As fontes do Direito
 - 1.1 A Lei
 - 1.2 O Costume
 - 1.3 A Jurisprudência
 - 1.4 A Doutrina
 - 1.5 Os Tratados Internacionais
2. O controlo da legalidade
 - 2.1 O controlo da legalidade
 - 2.2 Mecanismos de defesa do cidadão perante a Administração Pública

Tema V – A relação jurídica

1. Direitos e deveres jurídicos
 - 1.1 Noção de relação jurídica
 - 1.2 Direito subjetivo e dever jurídico
 - 1.3 Direito potestativo e sujeição
 - 1.4 Classificação de Direitos subjetivos
2. Elementos da relação jurídica
 - 2.1 Os sujeitos
 - 2.2 O objeto
 - 2.3 O facto jurídico
 - 2.4 Garantia das obrigações

Tema VI – A prática do Direito

1. A prática jurídica e a aplicação do Direito
 - 1.1 Organização judiciária: os tribunais
 - 1.2 Outras formas de resolução de conflitos
2. Acesso ao Direito e aos Tribunais
3. As profissões jurídicas e parajurídicas
 - 3.1 Profissões jurídicas
 - 3.2 Profissões parajurídicas

2. Características e estrutura da prova

A prova inclui itens de seleção (de escolha múltipla) e itens de construção. A sequência dos itens da prova pode não corresponder à sequência das unidades letivas do Programa ou à sequência dos seus conteúdos.

Alguns dos grupos e/ou alguns dos itens têm como suporte uma ou mais afirmações ou um ou mais documentos (textos, imagens, etc.).

Os itens devem ser sempre entendidos dentro dos níveis de aprofundamento/desenvolvimento estabelecidos no Programa, sem que isso possa significar qualquer perda de rigor científico.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas do programa.

A prova é cotada para 200 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1

Quadro 1 - Tipologia, número de itens e respetivas cotações

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação total (em pontos)
Itens de seleção	20	100
Itens de construção	5	100

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção

Escolha múltipla

Na resposta aos itens de escolha múltipla, a cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta, não havendo lugar a classificações intermédias.

São classificadas com zero pontos as respostas em que é assinalada:

- a) uma opção incorreta;
- b) mais do que uma opção.

Itens de construção

Nos itens de construção, uma resposta correta deve apresentar:

- a) uma redação que não se limite à transcrição de dados dos documentos introdutórios, salvo se tal for solicitado no item;
- b) os conteúdos relevantes de forma completa, articulada e coerente;
- c) uma utilização adequada da terminologia jurídica.

Os critérios de classificação dos itens de construção apresentam-se também organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

No caso de, ponderados os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

Se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de zero pontos.

As respostas classificadas por níveis de desempenho podem não apresentar exatamente os termos e/ou as expressões constantes dos critérios específicos de classificação, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido e adequado ao solicitado.

Neste tipo de itens, a classificação a atribuir traduz a avaliação simultânea das competências específicas da disciplina e das competências de comunicação escrita em língua portuguesa.

A avaliação das competências de comunicação escrita em língua portuguesa contribui para valorizar a classificação atribuída ao desempenho no domínio das competências específicas da disciplina. Esta valorização é cerca de 10% da cotação do item e faz-se de acordo com os níveis de desempenho a seguir descritos.

Níveis	Descritores
3	Composição bem estruturada , sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
2	Composição razoavelmente estruturada , com alguns erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
1	Composição sem estruturação aparente , com erros graves de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade implique perda frequente de inteligibilidade e/ou de sentido.

No caso de a resposta não atingir o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina, não é classificado o desempenho no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa.

4. Duração da prova

A prova tem a duração de 90 minutos.

5. Material autorizado

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor. Em caso de engano, deve riscar, de forma inequívoca, aquilo que pretende que não seja classificado.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino.